



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Isenção do Estacionamento Rotativo para Idosos, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a isenção do pagamento do estacionamento rotativo para idosos, em Vitória, garantindo que pessoas com 60 anos ou mais possam estacionar seus veículos sem a necessidade de pagamento, independentemente da vaga utilizada.

Atualmente, observa-se que os estacionamentos privados oferecem um número reduzido de vagas destinadas a idosos, muitas vezes inferior ao percentual exigido por lei, o que dificulta o acesso desses cidadãos aos espaços reservados. Além disso, quando o idoso estaciona fora da vaga específica, ainda que involuntariamente, pode ser autuado ou receber notificações. Problemas técnicos nos totens de pagamento e aplicativos utilizados pelos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



estacionamentos privados também contribuem para dificultar a experiência do idoso.

A concessão da isenção do pagamento do estacionamento rotativo para idosos tem como objetivos:

- Garantir o cumprimento dos direitos legalmente assegurados a pessoas com 60 anos ou mais;
- Facilitar o acesso de idosos a serviços e comércios, promovendo inclusão e mobilidade urbana adequada;
- Reduzir situações de penalização indevida e transtornos para os cidadãos da terceira idade;
- Padronizar o tratamento em relação a cidades vizinhas, como Vila Velha, onde os idosos já usufruem da isenção.

Dessa forma, a presente medida visa assegurar que os idosos possam exercer plenamente seus direitos de circulação e acesso, com segurança, dignidade e praticidade.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 8 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 08/12/2025 12:09

Checksum: **F2099D8DAD9AFE31AF453BCD74C99865B1358DF677473B8EEED247FF62DBD6A8**